



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de agosto de 2026



Série

Número 136

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 321/2026

Designa para substituição da Chefe do Gabinete, no período de 10 a 11 de agosto de 2026, a Técnica Especialista Rita Maria de Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 357/2026

Autoriza a constituição da mobilidade intercarreiras, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2025, à trabalhadora Pâmela Micaela Afonso Vieira, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Técnica, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 358/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Despacho n.º 321/2026****Sumário:**

Designa para substituição da Chefe do Gabinete, no período de 10 a 11 de agosto de 2026, a Técnica Especialista Rita Maria de Freitas.

Texto:

Considerando a necessidade de assegurar o cabal funcionamento do meu Gabinete, constituído na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional da Economia;

Considerando a competência que me é conferida pelo disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho, determino:

Único - Que no período de 10 a 11 de agosto de 2026, a substituição da Chefe do meu Gabinete, na sua ausência durante esse período, seja assegurada pela Técnica Especialista Rita Maria de Freitas.

Secretaria Regional de Economia, 30 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 357/2026****Sumário:**

Autoriza a constituição da mobilidade intercarreiras, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2025, à trabalhadora Pâmela Micaela Afonso Vieira, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Técnica, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º, artigo 97.º, e 97.º-A, todos da LTFP, na sua atual redação, torna-se público que foi autorizada, por despacho da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 7 de novembro de 2025, mediante parecer prévio favorável da Secretaria Regional das Finanças, a constituição da mobilidade intercarreiras, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2025, à trabalhadora Pâmela Micaela Afonso Vieira, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Técnica, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes, para a carreira de Técnica Superior, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da carreira de Técnico Superior, conforme estabelecido no artigo 153.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, e dos artigos n.ºs 7 e 8 do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 29 dias do mês de julho de 2026.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Stringer de Oliveira Pestana

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Aviso n.º 358/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 28 de julho de 2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na BEP-RAM, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, designadamente as alíneas de a) a g) do n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 558/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 223, 2.º Suplemento, de 6 de dezembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 270/2026, publicado no JORAM, II Série, n.º 116, de 3 de julho.
3. Requisitos legais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, habilitados com Licenciatura em Gestão ou em áreas conexas/similares (designadamente Gestão Financeira, Gestão de Empresas, Gestão Hoteleira, Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Pública), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual.
4. Perfil do candidato pretendido:
 - a) Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, designadamente as constantes do n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 558/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 223, 2.º Suplemento, de 6 de dezembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 270/2026, publicado no JORAM, II Série, n.º 116, de 3 de julho;
 - b) Tomada de decisão;
 - c) Orientação para os resultados;
 - d) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - e) Capacidade de planeamento e organização.
5. Local de trabalho: Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Rua João de Deus, n.º 5, 9050 - 027, Funchal.
6. Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, através de requerimento em suporte de papel, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* profissional atualizado, devidamente datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de cartão de cidadão, certificado de habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos e atividades relevantes;
 - b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).
9. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dalila Elias Tabiú Leça Pereira, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

Vogais efetivos:

 - Bruno Martinho Sousa Camacho, Subdiretor Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - Vítor Manuel Oliveira Andrade, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

Vogais suplentes:

- Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;
- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio Técnico do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 30 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)